NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Jul

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3444- Ano 2025

RIO GRANDE DO NORTE

Bandidos invadem supermercado e explodem lotérica em cidade do interior do RN

O caso registrado em Barcelona reforça o temor de comerciantes e moradores, diante da audácia de grupos armados e da violência crescente mesmo em municípios de pequeno porte

Ataques a supermercado e casa lotérica causam terror em Barcelona, no interior do RN

O município de Barcelona, no interior do Rio Grande do Norte, viveu momentos de terror durante a madrugada de domingo, 20 de julho de 2025, após a ação criminosa de um grupo armado que atacou simultaneamente um supermercado e uma casa lotérica situados na mesma rua da cidade.

Segundo informações apuradas, cerca de dez homens fortemente armados participaram da ação, que teve início por volta das 3h da manhã. O grupo

agiu de forma organizada e utilizou explosivos para facilitar a entrada nos estabelecimentos e para acessar cofres e áreas restritas. A ação foi caracterizada pela violência e pela audácia dos criminosos.

Supermercado foi alvo inicial dos criminosos

Os criminosos invadiram o supermercado utilizando acessos pela frente e pelos fundos do imóvel. Durante o roubo, levaram dinheiro em espécie, carnes e outros produtos alimentícios. Informações confirmam ainda que, após o ataque ao comércio, os suspeitos tentaram invadir a residência de um dos proprietários, localizada ao lado do mercado. Apesar da tentativa, eles não conseguiram entrar no imóvel.

Lotérica foi alvo de explosivos e dinheiro foi levado

Após deixarem o supermercado, o grupo se deslocou para a casa lotérica da cidade. Lá, utilizaram explosivos para arrombar o estabelecimento e conseguiram subtrair uma quantia em dinheiro, que ainda não foi oficialmente divulgada pelas autoridades.

As imagens e vestígios deixados pelos criminosos confirmam o uso de explosivos tanto no supermercado quanto na lotérica, reforçando o nível de periculosidade da quadrilha.

Polícia realiza buscas, mas ninguém foi preso até agora

A Polícia Militar foi acionada ainda durante a madrugada e realizou buscas na região desde as primeiras horas do domingo. A operação concentrou esforços para tentar localizar o grupo, mas até o momento ninguém foi preso ou identificado formalmente.

As investigações agora seguem sob responsabilidade da Polícia Civil, que apura todos os detalhes da ação criminosa, incluindo a estimativa total dos prejuízos causados aos comerciantes e os métodos utilizados pelos criminosos.

Ataques com explosivos a estabelecimentos comerciais, especialmente lotéricas e agências bancárias, voltaram a preocupar cidades do interior potiguar. O caso registrado em Barcelona reforça o temor de comerciantes e moradores, diante da audácia de grupos armados e da violência crescente mesmo em municípios de pequeno porte.

Fonte: Portal N10 - Por Rafael Nicácio

Justiça condena Petrobras e empresa de segurança a indenizar família de vigilante morto na Reduc, em Caxias (RJ)

Leonardo Lopes da Silva deixou uma filha menor de idade; juíza concedeu danos morais no valor de R$ 250 mil

Vigilante foi morto na Refinaria Duque de Caxias (Reduc) - Agência Petrobras

A Petrobras e uma empresa de segurança foram condenadas a indenizar por danos morais a filha do vigilante Leonardo Lopes da Silva, de 39 anos. Em 2023, ele foi morto durante o expediente em uma tentativa de assalto nas dependências da Refinaria Duque de Caxias (Reduc), na Baixada Fluminense.

O valor da indenização foi fixado pela juíza Fernanda Davila de Oliveira em R$ 250 mil, que considerou como gravíssima a ofensa do dano. Na sentença, a magistrada pontua que a estatal já possuía estudos indicando a necessidade de melhorias, mas não tomou providências antes do incidente.

Somente após a morte do vigia, medidas

como a instalação de cercas, câmeras e sensores foram colocadas em prática. “A 2ª ré [Petrobras] deliberadamente deixou de implementar melhorias na segurança do local, mesmo sabendo que tais melhorias eram necessárias, fatos que culminaram no acidente com óbito do autor, o que revela a culpa do tomador de serviços e também do empregador — por destinar empregados para local desprovido de segurança”, afirmou a juíza.

Ao Brasil de Fato, o advogado João Tancredo, que representa a filha da vítima, afirmou que “a condenação das empresas tem a função de servir de punição e exemplo de que a saúde dos trabalhadores deve ter tratamento privilegiado. Não se pode descuidar da vida e da saúde a pretexto de que seria caro melhorar ou mesmo criar um ambiente de trabalho seguro”, pontuou.

A decisão da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias também garantiu à filha do vigilante, que é menor de idade, o pagamento de pensão mensal correspondente à remuneração integral do trabalhador, com acréscimos legais como 13º salário, terço constitucional de férias e FGTS. A decisão ainda cabe recurso.

“O direito da filha de pleitear pagamento indenização pela morte cujus do pai em acidente de trabalho é direito próprio desta na condição de herdeira [...]. O pagamento de indenização pelo dano moral é de difícil quantificação pois objetiva não só reparação pela extensão do dano sofrido, mas também o caráter educativo da condenação, para que seja reparada, além da falta cometida, ainda a situação que a gerou, de forma a que não se repita”, escreveu Oliveira na decisão.

O vigilante Leonardo Lopes da Silva deixou uma filha menor de idade. (Foto: Reprodução)

Por fim, o entendimento da magistrada afastou o argumento de que a morte decorreu de um ato fortuito, visto que o trabalhador exercia uma atividade de risco elevado. A reportagem procurou a Petrobras para um posicionamento, o texto será atualizado caso haja um retorno.

Relembre o caso

Leonardo Lopes da Silva, de 39 anos, foi morto no exercício da sua função como segurança durante uma tentativa de assalto nas dependências Reduc, em 2023. Um criminoso tentou praticar um roubo na região e fugiu para a área externa da refinaria. Houve troca de tiros.

O vigilante chegou a ser levado para o Hospital Adão Pereira Nunes, mas não resistiu. Ele prestava serviço pela empresa Veper há pouco mais de um ano. Lopes da Silva cursava faculdade de Gestão de Segurança Pública e Privada e deixou uma filha de 6 anos.

Editado por: Vivian Virissimo

Fonte: BDF - CLIVIA MESQUITA

PF realiza fiscalização de empresas de segurança privada em Paranaguá

Ação ocorre na “Festa da Tainha”

A Polícia Federal realizou, na noite deste domingo (20/7), uma fiscalização nas empresas de segurança privada contratadas para atuar na 13.ª Festa Nacional da Tainha, evento tradicional de Paranaguá.

Foram verificadas autenticidade e validade dos CNVs (Certificado Nacional de Vigilante) dos profissionais atuando na segurança do evento.

A ação teve como objetivo garantir que os vigilantes estivessem devidamente habilitados e regularizados conforme a legislação vigente. Além disso, foram realizadas orientações sobre as responsabilidades e requisitos legais da profissão.

A Polícia Federal reforça que denúncias podem ser feitas pelo canal Comunica PF.

https://www.gov.br/pf/pt-br/canais_atendimento/comunicacao-de-crimes

Comunicação Social da Polícia Federal no Paraná

Morte de frentista contaminado com a Covid-19 é reconhecida como acidente de trabalho

A morte de trabalhador, que exercia função essencial na pandemia, em razão da contaminação pela Covid-19 deve ser reconhecida como acidente de trabalho. O entendimento é da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias de Amazonas e Roraima, que manteve uma decisão que concedeu pensão por morte à família de um frentista

Turma Recursal confirmou que morte de frentista pela Covid-19 configura acidente de trabalho

O trabalhador morreu durante a pandemia, em 2021, após ser contaminado com o vírus. Sua família ajuizou uma ação contra o INSS pedindo o reconhecimento da morte como acidente de trabalho. O pedido foi aceito pelo juízo da 8ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da Seção Judiciária do Amazonas, e a família passou a receber a pensão.

Para o juízo de primeiro grau, o profissional exercia atividade essencial, com exposição contínua ao risco de contágio. Com base nisso, ele enquadrou a morte como acidente de trabalho para fins previdenciários.

O INSS recorreu. A defesa do instituto disse que não há comprovação do nexo causal entre o ambiente laboral e a contaminação. Além disso, alegou que é indevido o reconhecimento da natureza acidentária da morte sem que haja um laudo da Perícia Médica Federal.

Para os desembargadores, porém, a justificativa do INSS não se sustenta. "A Medida Provisória 927/2020, em seu artigo 29, vedava o reconhecimento da Covid-19 como doença ocupacional, salvo mediante prova do nexo causal. Tal dispositivo foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 6.342 e correlatas, permitindo o reconhecimento judicial do nexo, notadamente em atividades essenciais", escreveu o relator, juiz Marcelo Pires Soares.

"No caso dos autos, o instituidor exercia função essencial, com contato direto e constante com o público, sem possibilidade de isolamento social. Considerando a realidade de transmissão comunitária da Covid-19 nos tempos de pandemia e os riscos inerentes à atividade desempenhada, é bastante razoável admitir, com base nas regras da experiência comum (art. 375 do CPC), que o óbito decorreu de contágio em ambiente de trabalho ou por conta dos deslocamentos decorrentes." A votação foi unânime.

O advogado Mário Vianna Francisco Júnior atuou em defesa da Martina Colafemina

FONTE: revista Consultor Jurídico - Martina Colafemina

Justiça determina que Meta restabeleça WhatsApp de dirigente da FUP após bloqueio arbitrário

Conta usada há mais de 15 anos por Deyvid Bacelar foi suspensa sem justificativa; decisão reforça direito à liberdade de expressão e à atividade sindical

Deyvid Bacelar (Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados)

Uma decisão da Justiça obrigou a Meta, dona do WhatsApp, a restabelecer o acesso do coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Deyvid Bacelar, ao seu número pessoal, utilizado há mais de 15 anos para atividades sindicais, políticas e institucionais. A decisão judicial já está em vigor, embora ainda caiba recurso. A informação foi divulgada pela assessoria jurídica de Bacelar e confirmada por nota pública da FUP.

O bloqueio da conta, ocorrido em 5 de maio deste ano, aconteceu sem qualquer aviso prévio ou justificativa da empresa. Desde então, o dirigente sindical viu-se impedido de acessar um número que servia como principal meio de comunicação com trabalhadores da Petrobras, lideranças sociais, gestores públicos, parlamentares e ministros de Estado. “O meu número de celular vinculado ao WhatsApp tem mais de 15 anos e por meio dele tinha 10.340 contatos cadastrados, desde trabalhadores da base, amigos, familiares e diversas lideranças sindicais e políticas”, afirmou Bacelar.

“Isso é um absurdo e soa a perseguição política, pois não propagamos fake news, não disseminamos desinformação, nem promovemos discurso de ódio.”

De acordo com o advogado Clériston Bulhões, que representa Bacelar no processo, a conduta da Meta foi arbitrária e injustificável. “Ficou comprovado que a suspensão do serviço ocorreu de forma

arbitrária, sem nenhum fundamento, visto que o réu, a Meta, não demonstrou, e sequer alegou, qualquer violação, por parte do usuário, aos termos de uso da plataforma ou à legislação vigente", afirmou o defensor.

Ao longo dos mais de 15 dias em que o número ficou inativo, a Meta sequer respondeu aos questionamentos enviados pela defesa e por representantes da FUP. O silêncio da empresa motivou suspeitas de tentativa de silenciamento de um representante sindical atuante na defesa da soberania nacional e dos direitos trabalhistas.

"O prejuízo imenso que estamos tendo nas nossas agendas sindicais é inegável, pois as pessoas não estão conseguindo se comunicar comigo", relatou Bacelar. Ele ainda reforçou que o uso do número era manual, sem automações, disparos em massa ou qualquer tipo de violação das políticas da plataforma. A FUP solicita que lideranças, trabalhadores e demais interlocutores atualizem seus registros para manter a comunicação com o dirigente.

Fonte: 247 - Laís Gouveia

Agentes de segurança mortos ou feridos em serviço terão direito a indenização

A Comissão de Segurança Pública aprovou um projeto de lei (PL 2834/2022), que prevê indenização de até R$ 100 mil para agentes de segurança mortos ou feridos em serviço. A proposta, que segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ainda amplia o número de profissionais beneficiados e define que cada ente da federação será responsável pelos pagamentos de seus profissionais.

Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Transcrição

A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA APROVOU UMA INDENIZAÇÃO PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE FOREM MORTOS OU FERIDOS EM SERVIÇO. A PROPOSTA SURGE DIANTE AO AUMENTO DA VIOLÊNCIA E O ALTO RISCOS QUE ESSES PROFISSIONAIS ENFRENTAM TODOS OS DIAS. REPÓRTER PAULO BARREIRA.

Aprovada pela Comissão de Segurança Pública, a proposta garante uma indenização em dinheiro para policiais e agentes de segurança que ficarem permanentemente incapacitados ou perderem a vida em serviço.

O autor, senador Fabiano Contarato, do PT do Espírito Santo, sugeriu um valor de 50 mil reais. Mas o relator, senador Flávio Bolsonaro, do PL do Rio de Janeiro, aumentou para 100 mil reais nos casos de morte e manteve os 50 mil nos casos de invalidez permanente.

Além de policiais civis, militares, federais e penais, o projeto inclui policiais legislativos, guardas municipais, agentes socioeducativos, de trânsito e guardas portuários. Pela proposta, a indenização deverá ser depositada em até seis meses após o pedido, sem desconto de imposto de renda nem de contribuição previdenciária.

E não poderá interferir em outros direitos, como pensão, aposentadoria ou processos na Justiça. Para Flávio Bolsonaro, o projeto reconhece os riscos que esses profissionais enfrentam diariamente. (senador Flávio Bolsonaro) “Esses profissionais estão sendo vítimas justamente por estarem em contato diretamente com a violência. Todos os profissionais de segurança pública, além de arriscarem suas vidas e salvarem outras tantas, precisam de reconhecimento e valorização não só através dos aplausos merecidos, mas com o mínimo de segurança financeira e de direito para poder exercer sua atividade”.

O senador Carlos Portinho, do PL do Rio de Janeiro, disse que é preciso garantir apoio real às famílias dos agentes de segurança, que muitas vezes enfrentam a dor da perda sem qualquer proteção do Estado. (senador Carlos Portinho) “Nossas forças policiais, esses homens, são nossos heróis e têm que ser vistos assim pela sociedade, porque são eles que acordam de manhã ou, às vezes, viram noite colocando o peito na frente para defender aqueles que possam sair para trabalhar de suas casas com o mínimo de segurança”. O projeto determina que a União, estados e municípios vão indenizar os próprios agentes. Se aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta poderá seguir diretamente para a Câmara dos Deputados. Com a supervisão de Hérica Christian, da Rádio Senado, Paulo Barreira.

Fonte: Senado Federal - Paulo Barreira

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF